PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 304.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 29/09/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: relatório administrador 1ª parte

VALOR CONSULTORES

10º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SETEMBRO DE 2017

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ - EDITORA CENTRAL LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0025090-79.2016.8.16.0017

1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO
Sócio

Av. Duque de Caxias, n. 882, sala 210, 2º andar, Edifício New Tower Plaza, Maringá, Paraná, CEP: 87.020-025

+55 (44) 3041 4882
+55 (44) 3041 4883

contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMK T5EJ9 3MHGT WHCQU

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 304.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 29/09/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: relatório administrador 1ª parte

Sumário

Sumário 2
Glossário 2
Cronograma processual 2
Considerações iniciais 3
Informações preliminares 3
Sobre a Recuperanda 3
Razões da crise econômico-financeira 4
Atividades realizadas pela AJ 5
Acompanhamento processual 5
Informações operacionais 6
Informação operacional relevante do período 7
Quadro de funcionários 7
Principais fornecedores de produtos e serviços 8
Principais clientes 8
Medidas imediatas adotadas para a superação da crise 8
Medidas atualmente adotadas para a superação da crise 9
Informações financeiras 9
Balanço Patrimonial 9
1.1.1 Ativo 9
1.1.2 Passivo 12
1.1.3 Indicadores Financeiros 14
Demonstração do Resultado do Exercício 18
1.1.4 Evolução da Receita 20
1.1.5 Evolução dos Custos Variáveis 21
1.1.6 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda) 21
1.1.7 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício 22
Considerações Finais 23
Fotos da visita da AJ às instalações da Recuperanda 23

Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	O Diário do Norte do Paraná - Editora Central Ltda.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	04/11/2016	Pedido de recuperação judicial
3	08/11/2016	Distribuição
11	10/11/2016	Deferimento do processamento
14	16/11/2016	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
40	02/12/2016	Publicação do edital do art. 52, § 1° (“edital do devedor”)
68	14/12/2016	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a” da LRE
74	23/12/2016	1º RMA
83	11/02/2017	Apresentação do PRJ
117	27/01/2017	2º RMA
166	27/02/2017	3º RMA
200	22/03/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)

Maringá – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
www.valorconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMK T5EJ9 3MHGT WHCQU

219	30/03/2017	4º RMA
265	27/04/2017	5º RMA
257	24/04/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º)
	10/05/2017	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
275	30/05/2017	6º RMA
280	30/06/2017	7º RMA
283	28/07/2017	8º RMA
	23/08/2017	Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ")
286	31/08/2017	9º RMA
	06/09/2017	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
	18/09/2017	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4° - *stay period*)
		Eventos futuros
		Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")

Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Como também são baseadas nas informações coletadas pela AJ em visita às instalações da empresa, da análise da movimentação processual.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de setembro/2017.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial podem ser consultados no endereço http://www.valorconsultores.com.br/recuperacao/84.

Informações preliminares

Sobre a Recuperanda

A Recuperanda tem sede e único estabelecimento na Av. Mauá n. 1.988, na cidade de Maringá/PR, razão pela qual a RJ foi ajuizada e tramita em juízo da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central de Maringá/PR, nos termos do art. 3º da LRE. Suas atividades tiveram início no ano de 1974 e vêm sendo realizadas de maneira contínua desde então.

Maringá – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
www.valorconsultores.com.br

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 304.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 29/09/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: relatório administrador 1ª parte

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMK T5EJ9 3MHGT WHCQU

A sua principal atividade empresarial consiste na edição de mídia impressa no formato jornal e de mídia online em portal próprio para a divulgação de notícias regionais e nacionais, classificados e comunicação institucional. A confecção da mídia impressa é realizada em parque gráfico e em imóvel próprio.

As atividades empresariais secundárias consistem na impressão de material de autoria de terceiros em seu parque gráfico e na promoção e realização e eventos relacionados com sua atividade principal.

Na data do pedido de recuperação judicial a Recuperanda distribuía jornais impressos em Maringá e em outros 66 municípios da região.

Entre o período de 2008 a 2012 a Recuperanda foi a empresa jornalística que mais cresceu em circulação no Paraná, aumento de 10,79% frente a retração de 5,56% da gazeta do Povo e 4,83% da Folha de Londrina[1]. No ano de 2009 alcançou a maior tiragem dentre os jornais do estado (petição inicial, p. 08).

Atualmente, Recuperanda é o terceiro maior jornal em tiragem no Paraná, figurando atrás dos jornais Gazeta do Povo e Folha de Londrina, conforme informado na petição inicial (petição inicial, p. 25, dados do IVC – Instituto Verificador de Comunicação):

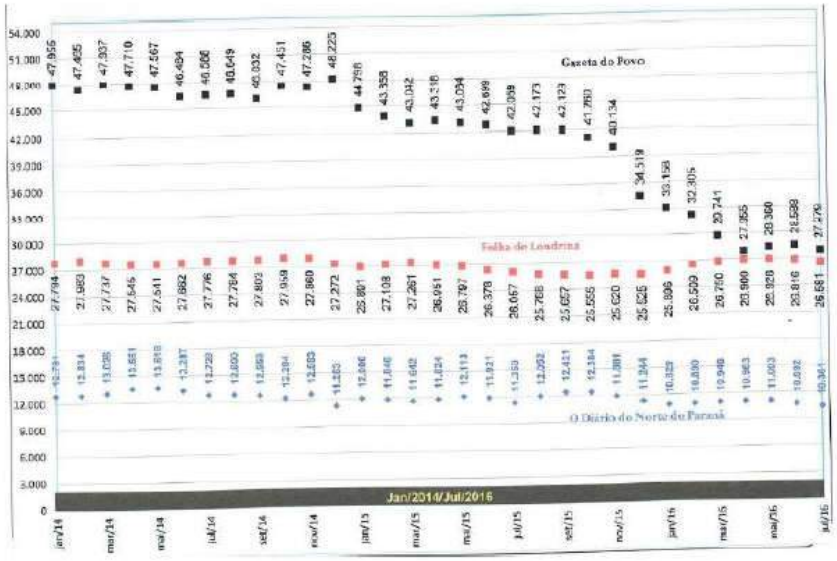

Razões da crise econômico-financeira

A Recuperanda aponta como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir recuperação judicial a crise estrutural da mídia impressa frente ao aumento da demanda por mídia online, a qual afeta periódicos nacionais e estrangeiros e a crise conjuntural política e econômica atravessada pelo país, cujos reflexos foram:

- Diminuição de tiragem com queda de assinaturas e de vendas avulsas;
- Diminuição de receitas advindas de classificados com perda de espaço para sites gratuitos de classificados (ex. OLX, Desapega e Meu Carro Novo);

[1] http://maringa.odiario.com/maringa/2012/11/circulacao-de-o-diario-e-a-que-mais-cresce-no-parana/706694/

Maringá – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
www.valorconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMK T5EJ9 3MHGT WHCQU

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 304.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 29/09/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: relatório administrador 1ª parte

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 304.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 29/09/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: relatório administrador 1ª parte

- Diminuição de receitas advindas de publicidade;
- Aumento de despesas financeiras com juros sobre empréstimos e financiamentos, sob desconto de títulos, juros de mora, descontos concedidos e despesas bancárias;
- Aumento no custo para captação de recursos no período entre 2013 e 2016;
- Comprometimento do fluxo de caixa.

Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Atendimento e prestação de informações a credores que demandaram a AJ via e-mail, telefone ou presencialmente;
- Visita à sede da Recuperanda, em 06/09/2017, ocasião em que se reuniu com o sócio Sr. Josué Tadashi Endo, com o contador da empresa Sr. Claudinei de Oliveira e com o Sr. Rivelino Roberto de Souza, para colher informações acerca das atividades comerciais e contabilidade da empresa para subsidiar este relatório.

Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 04/11/2016 e teve seu processamento deferido por decisão do dia 10/11/2016.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, para efeito do presente relatório:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandarem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná na data de 01/12/2016, edição nº 1934, considerando-se publicado no dia 02/12/2016 e pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica e no endereço eletrônico da AJ http://www.valorconsultores.com.br/recuperacao/84.

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1°, LRE) para os credores apresentarem à AJ suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRE, teve início no dia 23/01/2017(art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e terminou no dia 10/02/2017, conforme Decreto 1127/2016 e Resolução 169/2016.

A Recuperanda apresentou o PRJ na data de 11/02/2017, o qual encontra-se juntado na seq. 83 dos autos.

Maringá – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
www.valorconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMK T5EJ9 3MHGT WHCQU

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 304.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 29/09/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: relatório administrador 1ª parte

O edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, ("edital do plano"), foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 22/03/2017, edição n° 1995, considerando-se publicado no dia 23/03/2017, tendo o prazo de 30 dias úteis para os credores oferecem objeção ao plano de recuperação judicial se encerrado em 10/05/2017.

Pontua-se que alguns credores já objetaram o plano de recuperação judicial apresentado, de forma que, nos termos do art. 56 da LRE, deverá ser convocada Assembleia Geral de Credores.

236	07/04/2017	Objeção ao plano – Caixa Econômica Federal
240	10/04/2017	Objeção ao Plano - AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA
241	11/04/2017	Objeção ao Plano - IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A
242	12/04/2017	Objeção ao Plano – Itaú Unibanco S/A
245	13/04/2017	Objeção ao Plano – Banco do Brasil S/A
256	24/04/2017	Objeção ao Plano - NORSKE SKOG PISA LTDA
298	14/09/2017	Ratificação de Objeção - Caixa Econômica Federal

O edital com o quadro de credores a que se refere art. 7º, § 2º ("edital do AJ") foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná na data de 22/08/2017, edição nº 2097, considerando-se publicado no dia 23/08/2017 e pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica e http://www.valorconsultores.com.br/recuperacao/84.

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE) para os credores apresentarem ao juiz suas Impugnações de crédito, teve início no dia 24/08/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e encerrou-se no dia 06/09/2017.

Os editais publicados até a presente data, bem como o plano de recuperação judicial, podem ser consultados também no endereço: http://www.valorconsultores.com.br/recuperacao/84.

Informações operacionais

As informações operacionais foram obtidas através de contato da AJ com representantes da Recuperanda durante a visita realizada às suas instalações, por telefone e via e-mail.

Na visita realizada no dia 06/09/2017 foi possível constar *in loco* que a Recuperanda vem realizando suas atividades normalmente.

O parque gráfico opera na parte da noite para impressão do jornal cuja circulação se dará no dia seguinte, com início da rodagem após o encerramento da edição. O funcionamento do parque gráfico durante o período diurno é esporádico e depende da demanda e contratação por terceiros para impressão de material.

Tem-se que a venda de publicidade é a principal fonte de receitas de da Recuperanda, superando em quase 5 vezes a receita obtida com a venda de assinaturas. Apesar do impacto direto reduzido que as vendas de assinaturas e avulsas têm na composição do total das receitas, as vendas e consequente circulação do jornal impactam diretamente na venda de publicidade pela Recuperanda.

Maringá – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
www.valorconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMK T5EJ9 3MHGT WHCQU

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 304.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 29/09/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: relatório administrador 1ª parte

Informação operacional relevante do período

No ofício contendo informações mensais para subsidiar o presente RMA (setembro/2017) a Recuperanda informou que:

3) OUTRAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES

No dia 28 de agosto de 2017, formalizamos com a Receita Federal o parcelamento de todos os débitos que tinhamos com a Receita Federal e com o INSS. Refere-se ao parcelamento expecifico para Empresas em processo de Recuperação Judicial. Foi feito o parcelamento em 84 parcelas. Documentos em anexo.

Durante a visita à sede da Recuperanda a AJ observou a necessidade de transparência da Recuperanda para com seus funcionários, bem como a quitação do pagamento dos 13º até a data da AGC, observou-se também que a Recuperanda pouco tem feito para reduzir seus custos e incrementar a receita, percebe-se que desde a propositura da demanda pouco modificou-se na área, caso não ocorra mudanças a probabilidade de recuperar-se da crise em que se encontra é escassa.

Foi informado à AJ que ocorreu o parcelamento com a Receita Federal no mês de agosto, conforme documentos anexos ao presente RMA.O parcelamento foi feito pois, segundo a empresa, existe a necessidade de CND para contratar com o poder público e parte relevante do faturamento é decorrente de "publicidade legal".

A Recuperanda informou que houve a contratação de consultoria administrativa objetivando melhorar a operação da empresa. Os consultores estão visitando a empresa 2x semana e até o momento realizaram redução de equipe e estudo de rotinas. Há expectativa de R$ 50 mil de redução na mão de obra.

Quadro de funcionários

A seguir, quadro de funcionários atual:

Setembro/2017

1. Atual número de funcionários;

	Ativos	Afastados	Total
Cod Depto = 0001 DIRETORIA	**3**	**0**	**3**
Cod Depto = 0100 ADMINISTRACAO	22	3	**25**
Cod Depto = 0110 COMERCIAL	42	3	**45**
Cod Depto = 0120 INFORMACAO E CONTEUDO	20	0	**20**
Cod Depto = 0130 PRODUCAO	54	9	**63**
Total de Funcionários em 20/09/2017	**141**	**15**	**156**

A seguir, quadro de funcionários no mês seguinte ao pedido de recuperação judicial:

- Dezembro/2016:

	Ativos	Afastados	Total
Cod Depto = 0001 DIRETORIA	**3**	**0**	3
Cod Depto = 0100 ADMINISTRACAO	24	2	**26**
Cod Depto = 0110 COMERCIAL	53	2	**55**
Cod Depto = 0120 INFORMACAO E CONTEUDO	23	1	**24**
Cod Depto = 0130 PRODUCAO	61	7	**68**
Total de Funcionários em 08/12/2016	**164**	**12**	**176**

Maringá – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
www.valorconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMK T5EJ9 3MHGT WHCQU

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 304.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 29/09/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: relatório administrador 1ª parte

Principais fornecedores de produtos e serviços

DESCRICAO	CONTA	FORNECIMENTO	CNPJ	CIDADE
AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA.	198819-5	Materia Prima - Chapa	00.980.360/0002-88	São Paulo - SP
AUTO RICCI LTDA	207794-9	Locação de Veiculos	00.282.862/0001-54	Maringa - PR
CHANSPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	216.636-4	Materia Prima - Papel	02.117.227/0001-47	Mineros - RJ
COOPER CARD ADM CARTOES	152324-5	Vale Alimentação	05.938.780/0001-39	Maringa - PR
COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA	102961-3	Energia	04.368.898/0001-06	Curitiba - PR
HOSTMANN-STEIMBERG TINTAS GRAFICAS BRASIL	216273-1	Materia Prima - Tinta	07.672.995/0003-48	Três Rios - RJ
M R DOS SANTOS - ENTREGAS - ME	216418-2	Entrega de Jornais	15.511.424/0001-98	Sarandi
OPUS OPCOES PAPEIS SOLUCOES EIRELI.	216.561-7	Materia Prima - Papel	74.395.450/0001-67	São Paulo - SP
PASSALACQUA & CIA ITDA	216274-7	Materia Prima - Papel	55.973.366/0017-04	Londrina - PR
SAMAB CIA IND E COM DE PAPEL	106364-6	Materia Prima - Papel	33.220.849/0008-04	Porto Alegre - RS
UNIMED MARINGA COOP. TRAB. MEDICO	100875-7	Plano de Saúde	76.767.219/0001-82	Maringa - PR

Principais clientes

DESCRICAO	CONTA	CNPJ	CIDADE
PREFEIT MUNIC MARINGA - ADMINISTRACAO (	199230-6	76.282.656/0001-06	Maringa - PR
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA..... (11	213472-3	05.938.780/0001-39	Maringa - PR
PREFEIT MUNIC SARANDI (000543)	199668-6	78.200.482/0001-10	Sarandi - PR
UNIMED DE MARINGA COOPERATIVA DE TRABAL	199687-9	02.117.227/0001-47	Mineros - RJ
SO RIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO (11	216140-5	02.802.228/0001-20	Maringa - PR
CESUMAR CENTRO ENSINOS SUP MGA LTDA (00	198856-8	79.265.617/0001-99	Maringa - PR
SECRET DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL	198934-2	78.713.153/0001-73	Curitiba - PR
EDITORA O PRESENTE LTDA..... (11	213497-5	84.812.049/0001-39	Maregal Candido Rondon - PR.
IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA (000378)	199082-7	78.410,701/0001-96	Maringa - PR
AUTO RICCI COM DE VEIC LTDA (004875)	202894-6	15.511.424/0001-98	Sarandi

Medidas imediatas adotadas para a superação da crise

As medidas imediatas adotadas para a superação da crise informadas pela empresa, quando do pedido de recuperação judicial, consistem em ações para redução de custos e aumento de receitas. As medidas são as seguintes:

Ações para redução de custos

- Eliminar cidades onde haja circulação muito pequena do jornal, o que diminuirá custo de fretes, mão de obra e impressões;
- Diminuir frota de veículos
- Análise sobre a possibilidade de redução das páginas do jornal
- Possibilidade de maior redução no quadro de funcionários, com a cautela e o critério necessários para não prejudicar a qualidade e a operacionalidade do negócio;
- Trabalhar com estoques reduzidos para não prejudicar o fluxo de caixa;
- Terceirizar alguns segmentos, por exemplo: logística, telemarketing, contabilidade.

Ações para aumento de receitas

- Incrementar os novos produtos lançados, corridas (pedestres e bicicletas), palestras, eventos como feijoada malagueta, buscar novos clientes para serviços gráficos, jornais nos bairros (abrir mais bairros);
- Criar novos produtos geradores de receitas, por exemplo: em estudo corridas regionais;
- Melhorar o "Clube do Assinante" com descontos mais atrativos no sentido de os manter na carteira e também buscar novos assinantes;

Maringá – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
www.valorconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMK T5EJ9 3MHGT WHCQU

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 304.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 29/09/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: relatório administrador 1ª parte

- Vendas com ofertas casadas "O Diário impresso + O Diário.com", buscando com isso dar ao cliente anunciante a opção de anunciar também na mídia eletrônica.

Medidas atualmente adotadas para a superação da crise

Para a formulação do 10º RMA, a empresa forneceu informações acerca das medidas atualmente adotadas para a superação da crise, com base em informações prestadas pela empresa de Consultoria contratada pela Recuperanda, que passou a operar a partir de agosto/2017.

Conforme relatório, a empresa de consultoria informa que iniciou-se um "projeto de Recuperação de Competitividade empresarial, através da reestruturação estratégica, tática e operacional da organização".

Segundo o relatório, nos primeiros 30 dias da consultoria, já houve uma redução de 10% com os custos com o quadro de funcionários, que será refletida no mês de outubro/2010, bem como está sendo implantado um núcleo de inteligência, onde os colaboradores indicam novas ideias para melhoria da empresa.

Informações financeiras

Balanço Patrimonial

1.1.1 Ativo

Os dados comparativos da evolução da Composição dos Ativos são apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro a julho de 2017.

Tabela 1 - Composição do Ativo de janeiro a julho de 2017

Ativo (R$)	jan/17	AV	fev/17	AV	mar/17	AV	abr/17	AV	mai/17	AV	jun/17	AV	jul/17	AV	AH jul/jan	AH jul/jun
Ativo Circulante	4.020.313,86	26,72%	3.870.250,59	26,09%	3.838.655,82	26,04%	3.909.141,78	25,97%	4.096.676,31	27,04%	4.173.085,23	27,52%	4.049.631,66	26,62%	0,73%	-2,96%
Caixas e Equivalentes de Caixa	224.324,47	1,49%	278.009,39	1,87%	287.810,23	1,95%	309.932,21	2,06%	349.888,06	2,31%	269.417,02	1,78%	259.797,15	1,71%	15,81%	-3,57%
Aplicações Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Contas a Receber	2.171.135,07	14,43%	2.047.500,08	13,80%	2.108.238,32	14,30%	2.139.512,10	14,21%	2.255.578,96	14,89%	2.408.398,21	15,88%	2.363.589,84	15,54%	8,86%	-1,86%
Mutuos a Receber	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Adiantamentos	852.350,58	5,66%	801.586,83	5,40%	730.762,10	4,96%	742.146,95	4,93%	803.737,24	5,30%	810.443,42	5,34%	764.431,76	5,03%	-10,31%	-5,68%
Tributos a Recuperar	334.895,98	2,23%	335.926,31	2,26%	335.507,82	2,28%	336.298,77	2,23%	336.633,17	2,22%	336.633,17	2,22%	336.616,39	2,21%	0,51%	0,00%
Outros Créditos	223.842,82	1,49%	223.842,82	1,51%	223.842,82	1,52%	223.842,82	1,49%	223.842,82	1,48%	223.842,82	1,48%	223.842,82	1,47%	0,00%	0,00%
Estoque de Produtos	138.992,31	0,92%	122.202,99	0,82%	103.806,65	0,70%	112.888,41	0,75%	93.588,28	0,62%	100.484,74	0,66%	86.384,78	0,57%	-37,85%	-14,03%
Despesas de Exercícios Seguintes	74.772,63	0,50%	61.182,17	0,41%	48.687,88	0,33%	44.520,52	0,30%	33.407,78	0,22%	23.865,85	0,16%	14.968,92	0,10%	-79,98%	-37,28%
Ativo Não Circulante	11.026.441,63	73,28%	10.965.210,65	73,91%	10.902.211,91	73,96%	11.143.256,21	74,03%	11.055.146,57	72,96%	10.990.936,57	72,48%	11.162.745,49	73,38%	1,24%	1,56%
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.690.175,68	31,17%	4.693.222,63	31,64%	4.694.222,63	31,84%	4.999.222,63	33,21%	4.974.875,53	32,83%	4.974.875,53	32,81%	5.209.875,53	34,25%	11,08%	4,72%
Ativo Permanente	6.336.265,95	42,11%	6.271.988,02	42,28%	6.207.989,28	42,11%	6.144.033,58	40,82%	6.080.271,04	40,13%	6.016.061,04	39,67%	5.952.869,96	39,13%	-6,05%	-1,05%
Investimentos	113.269,58	0,75%	113.269,58	0,76%	113.269,58	0,77%	113.269,58	0,75%	113.269,58	0,75%	113.269,58	0,75%	113.269,58	0,74%	0,00%	0,00%
Participação em Outras Empresas	235.160,00	1,56%	235.160,00	1,59%	235.160,00	1,60%	235.160,00	1,56%	235.160,00	1,55%	235.160,00	1,55%	235.160,00	1,55%	0,00%	0,00%
Imobilizado	5.987.836,37	39,79%	5.923.558,44	39,93%	5.859.559,70	39,75%	5.795.604,00	38,50%	5.731.841,46	37,83%	5.667.631,46	37,38%	5.604.440,38	36,84%	-6,40%	-1,11%
Total do Ativo	15.046.755,49	100,00%	14.835.461,24	100,00%	14.740.867,73	100,00%	15.052.397,99	100,00%	15.151.822,88	100,00%	15.164.021,80	100,00%	15.212.377,15	100,00%	1,10%	0,32%

Maringá – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
www.valorconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMK T5EJ9 3MHGT WHCQU

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 304.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 29/09/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: relatório administrador 1ª parte

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Empresa O Diário.

Os Ativos sofreram um aumento nominal de 0,32%, de janeiro a julho. As variações nos grupos dos Ativos consideradas para análise do período ocorreram nas contas: Caixas e Bancos, Contas a Receber, Adiantamentos, Estoques e Despesas do Exercício Seguinte.

1.1.1.1 Caixa e Equivalentes a Caixa

As contas de caixa e bancos tiveram redução de 3,57% motivado de junho a julho-17.

Tabela 2 - Composição do Disponível de janeiro a julho de 2017

Descrição	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	AH jul/jan	AH jul/jun
Caixas e Equivalentes de Caixa	224.324,47	278.009,39	287.810,23	309.932,21	349.888,06	269.417,02	259.797,15	15,81%	-3,57%
Caixa	210.952,84	264.637,76	274.438,60	247.721,23	214.251,80	210.338,22	198.912,83	-5,71%	-5,43%
Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00	122.264,63	45.707,17	47.512,69	0,00%	3,95%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	13.371,63	13.371,63	13.371,63	62.210,98	13.371,63	13.371,63	13.371,63	0,00%	0,00%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Empresa O Diário.

1.1.1.2 Contas a receber

As duplicatas a receber tiveram um decréscimo de 1,86% de junho a julho-17. Positivamente, a empresa manteve a redução dos descontos de duplicatas.

Tabela 3 - Composição das Contas a Receber de janeiro a julho de 2017

Descrição	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	AH jul/jan	AH jul/jun
Contas a Receber	2.171.135,07	2.047.500,08	2.108.238,32	2.139.512,10	2.255.578,96	2.408.398,21	2.363.589,84	8,86%	-1,86%
Duplicatas a Receber	2.505.206,12	2.332.657,66	2.347.827,07	2.390.954,97	2.441.787,47	2.535.908,05	2.453.481,68	-2,06%	-3,25%
(-) Duplicatas Descontadas	-334.071,05	-285.157,58	-239.588,75	-251.442,87	-186.208,51	-127.509,84	-89.891,84	73,09%	29,50%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Empresa O Diário.

Maringá – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
www.valorconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMK T5EJ9 3MHGT WHCQU

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 304.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo 29/09/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: relatório administrador 1ª parte

1.1.1.3 Adiantamentos

Os adiantamentos apresentaram redução de 5,68% entre junho e julho.

Tabela 4 - Composição dos Adiantamentos de janeiro a julho de 2017

Descrição	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	AH jul/jan	AH jul/jun
Adiantamentos	852.350,58	801.586,83	730.762,10	742.146,95	803.737,24	810.443,42	764.431,76	-10,31%	-5,68%
Adiantamentos	852.350,58	801.586,83	730.762,10	742.146,95	803.737,24	810.443,42	764.431,76	-10,31%	-5,68%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Empresa O Diário.

1.1.1.4 Estoque de Produtos

Os estoques de produtos apresentaram redução de 14,03% entre junho e julho, porém encontram-se em equilíbrio.

Tabela 5 - Composição do Estoque de Produtos de janeiro a julho de 2017

Descrição	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	AH jul/jan	AH jul/jun
Estoque de Produtos	138.992,31	122.202,99	103.806,65	112.888,41	93.588,28	100.484,74	86.384,78	-37,85%	-14,03%
Estoque de Matéria Prima	113.563,37	101.633,07	73.265,17	83.839,78	65.863,74	72.711,00	56.419,75	-50,32%	-22,41%
Estoque de Manutenção e Consumo Geral	25.428,94	20.569,92	30.541,48	29.048,63	27.724,54	27.773,74	29.965,03	17,84%	7,89%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Empresa O Diário.

1.1.1.5 Imobilizado

Houve alteração nas contas de Imobilizado de Imóveis, Bens em Operação e Imobilizado em Andamento e Marcas, sendo um decréscimo referente ao lançamento da parcela de depreciação acumulada do mês de julho e pequena alteração em bens em operação.

Maringá – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
www.valorconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMK T5EJ9 3MHGT WHCQU

PROJUDI - Processo: 0025090-79.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 304.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
29/09/2017: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: relatório administrador 1ª parte

No mês de julho de 2017, o Imobilizado representou 36,84% do Total do Ativo.

Tabela 6 - Composição do Imobilizado de janeiro a julho de 2017

Descrição	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	AH jul/jan	AH jul/jun
Imobilizado	5.987.836,37	5.923.558,44	5.859.559,70	5.795.604,00	5.731.841,46	5.667.631,46	5.604.440,38	-6,40%	-1,11%
Bens em Operação	12.123.170,27	12.124.528,43	12.125.887,20	12.127.246,89	12.128.607,34	12.129.455,33	12.131.308,27	0,07%	0,02%
Correção Monetária Dif. IPC/BTNF	438.328,31	438.328,31	438.328,31	438.328,31	438.328,31	438.328,31	438.328,31	0,00%	0,00%
(-) Depreciação Acumulada	-6.135.755,36	-6.201.391,45	-6.266.748,96	-6.332.064,35	-6.397.187,34	-6.462.245,33	-6.527.289,35	6,38%	1,01%
(-) CorreçãoMonetária Depreciação Dif IPC/BTNF	-437.906,85	-437.906,85	-437.906,85	-437.906,85	-437.906,85	-437.906,85	-437.906,85	0,00%	0,00%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Empresa O Diário.

1.1.2 Passivo

Os dados comparativos da evolução da composição dos Passivos são apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro a julho de 2017.

Tabela 7 - Composição do Passivo de janeiro a julho de 2017

Passivo (R$)	jan/17	AV	fev/17	AV	mar/17	AV	abr/17	AV	mai/17	AV	jun/17	AV	jul/17	AV	AH jul/jan	AH jul/jun
Passivo Circulante	9.572.395,48	63,62%	9.798.381,47	66,05%	9.830.464,26	66,69%	10.165.202,90	67,53%	10.432.208,93	68,85%	10.678.759,06	70,42%	10.885.314,03	71,56%	13,72%	1,93%
Empréstimos e Financiamentos	4.166.784,30	27,69%	4.142.554,38	27,92%	4.156.695,04	28,20%	4.279.172,37	28,43%	4.231.930,71	27,93%	4.280.856,22	28,23%	4.258.317,47	27,99%	2,20%	-0,53%
Fornecedores	337.197,29	2,24%	329.613,59	2,22%	359.831,92	2,44%	352.933,93	2,34%	360.889,54	2,38%	370.766,40	2,45%	389.012,67	2,56%	15,37%	4,92%
Obrigações Trabalhistas	3.034.331,70	20,17%	3.221.301,37	21,71%	3.260.103,38	22,12%	3.421.359,89	22,73%	3.636.872,61	24,00%	3.740.502,21	24,67%	3.877.394,07	25,49%	27,78%	3,66%
Obrigações Tributárias	947.101,99	6,29%	997.213,65	6,72%	1.028.765,36	6,98%	1.083.484,29	7,20%	1.151.516,77	7,60%	1.199.652,40	7,91%	1.258.115,16	8,27%	32,84%	4,87%
Outras Obrigações	1.086.980,20	7,22%	1.107.698,48	7,47%	1.025.068,56	6,95%	1.028.252,42	6,83%	1.050.999,30	6,94%	1.086.981,83	7,17%	1.102.474,66	7,25%	1,43%	1,43%
Passivo Não Circulante	5.474.360,01	36,38%	5.037.079,77	33,95%	4.910.403,47	33,31%	4.887.195,09	32,47%	4.719.613,95	31,15%	4.485.262,74	29,58%	4.327.063,12	28,44%	-20,96%	-3,53%
Passivo Exigível a Longo Prazo	8.981.273,57	59,69%	8.862.004,25	59,74%	8.733.210,33	59,24%	8.709.152,14	57,86%	8.707.989,28	57,47%	8.702.502,12	57,39%	8.710.879,10	57,26%	-3,01%	0,10%
Empréstimos e Financiamentos a Longo P	2.118.145,09	14,08%	2.118.145,09	14,28%	2.118.145,09	14,37%	2.118.145,09	14,07%	2.118.145,09	13,98%	2.118.145,09	13,97%	2.118.145,09	13,92%	0,00%	0,00%
Recuperação Judicial a Longo Prazo	6.735.591,73	44,76%	6.713.311,71	45,25%	6.592.599,40	44,72%	6.565.716,36	43,62%	6.564.061,90	43,32%	6.560.078,49	43,26%	6.559.138,56	43,12%	-2,62%	-0,01%
Outras Obrigações a Longo Prazo	127.536,75	0,85%	30.547,45	0,21%	22.465,84	0,15%	25.290,69	0,17%	25.782,29	0,17%	24.278,54	0,16%	33.595,45	0,22%	-73,66%	38,38%
Patrimônio Líquido a Descoberto	-3.506.913,56	-23,31%	-3.824.924,48	-25,78%	-3.822.806,86	-25,93%	-3.821.957,05	-25,39%	-3.988.375,33	-26,32%	-4.217.239,38	-27,81%	-4.383.815,98	-28,82%	25,00%	3,95%
Capital Social	7.214.000,00	47,94%	7.214.000,00	48,63%	7.214.000,00	48,94%	7.214.000,00	47,93%	7.214.000,00	47,61%	7.214.000,00	47,57%	7.214.000,00	47,42%	0,00%	0,00%
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-10.449.781,40	-69,45%	-10.449.781,40	-70,44%	-10.449.781,40	-70,89%	-10.449.781,40	-69,42%	-10.449.781,40	-68,97%	-10.449.781,40	-68,91%	-10.449.781,40	-68,69%	0,00%	0,00%
Lucros/Prejuízo do Exercício	-271.132,16	-1,80%	-589.143,08	-3,97%	-587.025,46	-3,98%	-586.175,65	-3,89%	-752.593,93	-4,97%	-981.457,98	-6,47%	-1.148.034,58	-7,55%	323,42%	16,97%
Total do Passivo	15.046.755,49	100,00%	14.835.461,24	100,00%	14.740.867,73	100,00%	15.052.397,99	100,00%	15.151.822,88	100,00%	15.164.021,80	100,00%	15.212.377,15	100,00%	1,10%	0,32%

Maringá – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882
www.valorconsultores.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDMK T5EJ9 3MHGT WHCQU